

denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia. Belém, 30 de março de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 188/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 189/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 190/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360032012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Cordovil Diniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cordovil Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/01 a 31/03/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 191/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360032012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Higo Leonardo Lacerda de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Higo Leonardo Lacerda de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/04 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 192/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues, responsável pelo SEME/Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364082012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 193/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/01 a 30/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 194/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luzimar Maria Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzimar Maria Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/05 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 195/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364202012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba, no período de 01/01 a 30/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364202012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 196/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364202012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luzimar Maria Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzimar Maria Santos, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba, no período de 01/05 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364202012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 197/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 364192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364192012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 198/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Bastos Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bastos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 199/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090072010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090072010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 200/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Junior D'Vicksan dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Junior D'Vicksan dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090052010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo 814384**

**PORTARIA NO 0282/2015 - TCM, DE 02/03/2015**

Nome: CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA, CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES, CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO, DIEGO MARTINS ESTACIO, FELIPE FERNANDES DE SOUZA, FELIPE RABELO DE AGUIAR, GISELE SAMPAIO FIDALGO, JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA, LUIZ TADEU SALES CORREA, MARCELO DA MOTA BARATO, MARCIA MARGARETE DA GAMA, MARCUS ANTONIO DE SOUZA, MARIA FABIANE CHAGAS BRITO, MICHELE SILVA SAMPAIO, MONICA UYAMA, NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH, PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER, PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS, PAULO ROBERTO SILVA SOUSA, REJANE GOMES DOS SANTOS, ROBERTO CHERMONT CHAVES, ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO, ROSEANI FEIO FERREIRA, SEBASTIÃO MAURO REBELO SILVA, SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA, TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA, VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO e WAGNER DE SOUSA ROCHA.

Assunto: Progressão Funcional.

**PORTARIA NO 0299/2015 - TCM, DE 05/03/2015**

Nome: ANTONIA DANIELA GOMES LEITE ATHAYDE

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/04/2015; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA NO 0300/2015 - TCM, DE 05/03/2015**

Nome: ANTONIO SEVERINO FILHO

Assunto: Férias.

Período: 16/03 a 14/04/2015; P.A.: 2013/2014.

**PORTARIA NO 0301/2015 - TCM, DE 05/03/2015**

Nome: MARCUS ANTONIO DE SOUZA

Assunto: Férias.

Período: 30/03 a 28/04/2015; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA NO 0215/2015 - TCM, DE 12/02/2015**

Nome: VANESSA FONSECA SODRÉ

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/02/2015.

**PORTARIA NO 0302/2015 - TCM, DE 05/03/2015**

Nome: NEUZA GADELHA LIMA

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado a esta Corte de Contas, no total de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA NO 0304/2015 - TCM, DE 06/03/2015**

Nome: MARIO NEWTON PEPES HERMES

Assunto: Autorizando-o a usufruir as férias concedidas através